

NOVAS TECNOLOGIAS: APOIO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NO BRASIL

Neuza Maria de Oliveira Marsicano

NEAD/UAB/UFJF/Brasil

neuaeducacao@yahoo.com.br

Resumo: Neste artigo refletimos, inicialmente, através de uma abordagem qualitativa documental, sobre o incentivo ao uso das novas tecnologias da informação e comunicação encontrado nos diversos Programas de Políticas Públicas em Educação do Ministério da Educação e na legislação educacional. Daremos ênfase principalmente aos assuntos ligados a área de Educação Superior a Distância, e aos paradigmas da formação de professores através das políticas públicas propostas pelo Governo Federal, e dos cursos de formação de professores. Os documentos legais tais como a (LDB) — Lei n° 9.394/96; os *Referenciais para Formação de Professores* (1999) e o *Plano Nacional de Educação* (PNE - 2001) constituem avanços para o desenvolvimento de uma nova proposta na formação de professores. Uma análise minuciosa destes documentos evidencia que a formação de docentes adquire ênfase bastante distinta daquela que até então lhe fora dispensada na agenda das políticas educacionais brasileiras. Esses marcos definem o anúncio de um tempo onde a formação de professores se constitui como objeto central das políticas públicas em educação.

Palavras-chave: políticas públicas; educação a distância; formação de professores

*Cada geração dá novas formas às aspirações que modelam a educação em seu tempo.
Jerome Bruner*

INTRODUÇÃO

O papel das tecnologias da informação na atual sociedade da informação vem sendo amplamente discutido, tanto por meios de comunicação públicos como privados. O presente artigo aborda a natureza das tecnologias da informação e os paradigmas da formação de professores através das políticas públicas propostas pelo governo federal, e dos cursos de formação de professores.

Devido ao interesse nesta modalidade de Educação, a EAD, participamos do Colóquio *EAD, Cultura e Produção de Subjetividade*, cursos de *Capacitação para Tutores* e ingressamos no ofício efetivo de tutora. Nesta oportunidade apresentamos este estudo objetivando contribuir para novas discussões sobre a formação do professor com apoio das novas tecnologias.

Os documentos legais tais como a (LDB) — Lei n° 9.394/96; os *Referenciais para Formação de Professores* (1999) e o *Plano Nacional de Educação*

(PNE - 2001) foram avanços para o desenvolvimento de uma nova proposta na formação de professores.

Uma análise atenta desses documentos evidencia que a formação de docentes adquire ênfase bastante distinta daquela que até então lhe fora dispensada na agenda das políticas educacionais brasileiras. Esses marcos definem o anúncio de um tempo onde a formação de professores se constitui como objeto central das políticas públicas em educação. Esse período coincide também com a realização de iniciativas das diferentes esferas do Poder Público (União, Estados e Municípios), muitas das quais financiadas com apoio de organismos internacionais.

Em sintonia com toda uma retórica de valorização do professor, são concebidos programas de formação inicial e continuada visando seu aprimoramento profissional.

O recurso às chamadas novas tecnologias veio a se configurar enquanto política pública federal a partir de 1995, explicitando-se através de iniciativas na área de formação de professores e informatização de escolas, mais explicitamente através de três programas:

TV ESCOLA, PROINFO (Programa Nacional de Informática na Educação) e PROFORMAÇÃO (Programa de Formação de Professores) — desenvolvidos pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) do MEC, criada em 1995.

A TV ESCOLA foi lançada experimentalmente em 1995, passando a operar em caráter definitivo em março de 1996. Através desta iniciativa as escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos passaram a receber um *kit tecnológico*, composto por televisor, vídeo cassete e antena parabólica, o que lhes possibilita receber ou gravar programas educativos elaborados pelo Ministério da Educação.

Tais produções têm por finalidade enriquecer o processo de aprendizagem, favorecer a capacitação continuada de docentes e gestores, assim como aprimorar atividades de recuperação e aceleração escolar e outras estabelecidas pelo projeto pedagógico de cada escola. Segundo o MEC, em 2000, mais de 56 mil escolas contavam com o *kit tecnológico*, tendo sido distribuídos 14 milhões de materiais impressos de apoio aos programas educativos no período 1998-1999 (BRASIL, 2000-a, p. 23).

O PROINFO, concebido com o intuito de introduzir a informática nas escolas públicas foi lançado em 1997. Seus objetivos são: democratizar o acesso à telemática, educar para o exercício da cidadania no mundo contemporâneo e permitir a

educadores e alunos da escola pública o uso das modernas tecnologias de informática e telecomunicações (BRASIL, 2000a). O programa envolve a aquisição de computadores para uso escolar, capacitação de professores e técnicos através de Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), os quais se configuram como estruturas descentralizadas de apoio técnico-pedagógico às escolas.

No plano federal, essas iniciativas são apoiadas pelo Centro de Experimentação em Tecnologia Educacional (CETE), do MEC, que tem por finalidade facilitar e viabilizar a evolução harmônica do conjunto de ações do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO).

Conforme os dados apresentados pelo Ministério da Educação (MEC), até o ano 2000 o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) apresentava os seguintes números: 105 mil computadores, dos quais 100 mil destinados a 6 mil escolas e 5 mil aos NTEs; 223 NTEs, espalhados por todo o país; 27 programas estaduais em andamento; 1.419 professores multiplicadores, 6.600 técnicos de suporte, 25 mil professores capacitados; 7,5 milhões de alunos beneficiados.

Estão em curso no país, outras alternativas que fazem uso da educação à distância, a exemplo do programa elaborado pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED), voltado para a Formação de Gestores Escolares. Esta iniciativa contou com a participação de especialistas em diferentes áreas de conteúdo e, a princípio, deverá beneficiar 16 Estados brasileiros. Ações que visem a formação continuada podem vir a se configurar como boas experiências.

O Progestão também faz parte das políticas de formação continuada à distância em serviço, que conta com um público-alvo de cerca de 3.500 gestores escolares. Este projeto instiga-nos, portanto lançamos mão de algumas indagações: Como possibilitar a formação de um grande contingente de profissionais que se encontra disperso por cidades e regiões distantes umas das outras? Como possibilitar a formação continuada a esses profissionais, sabendo-se que a sobrecarga de trabalho que enfrentam nas escolas dificultaria sobremaneira o acompanhamento regular às aulas do curso?

Em contextos como exemplificado acima, a educação a distância surge como uma alternativa viável. Esse recurso tem sido visto com uma estratégia interessante para um país cuja extensão territorial e a falta de equidade na oferta de oportunidades educacionais são elementos marcantes. Além disso, segundo Pretti (2005), a educação à distância permite uma flexibilidade de assistência e tempo, de ritmos de aprendizagem,

com distintos itinerários formativos que possibilitam diferentes entradas e saídas, com o acréscimo da questão da combinação da tríade trabalho/estudo/família, favorecendo, assim, a permanência do aluno em seu entorno familiar e laboral.

Por isso, a modalidade a distância foi eleita no Progestão, constituindo o meio mais democrático para universalizar a formação continuada docente, possibilitando o atendimento ao maior número possível de gestores, sem o afastamento de seus locais de trabalho. Esta atividade conta com um público-alvo de cerca de 3.500 gestores escolares. Conforme explícita o Guia do Tutor, o Progestão:

representa uma experiência inovadora, não só porque preenche uma lacuna nesse campo mas também porque adota a tecnologia de educação a distância, permitindo alcançar um número maior de participantes, sem retirá-los de suas atividades (Progestão: Guia do tutor, 2001b: p. 7).

Tendo como características a formação continuada e em serviço, optou-se pela estreita vinculação ao cotidiano da escola, tomando a prática do cursista como referência fundamental, no intuito de ajudá-lo a desempenhar, de maneira cada vez mais eficaz, sua função de gestor escolar.

Dentro do conjunto de ações do Ministério da Educação para a melhoria da Educação Básica no País, analisamos o Programa de Formação Inicial para Professores de Ensino Fundamental e Médio (Pró-Licenciatura), que oferta cursos de licenciatura em diversas áreas do conhecimento, desenvolvidos na modalidade a distância (EAD). O programa tem por objetivo formar os mais de 250 mil docentes dos anos/séries finais do ensino fundamental e médio da rede pública em todo o país não habilitados. Dados do MEC – SEED, Brasília, o Pró-Licenciatura 2005, apontam para o sucesso obtido através da utilização dos recursos tecnológicos.

Esta modalidade de ensino tem sido chamada para dar uma resposta aos desafios político-social, econômico, pedagógico e tecnológico impostos à sociedade com a implantação do programa neoliberal, a globalização da economia e a introdução das novas tecnologias no sistema produtivo de comunicação (PRETTI, 2000).

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Do ponto de vista da legislação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9394/96), institucionalizou a educação à distância. Os decretos e Portaria

publicados ainda em 1998 marcaram o início da regulamentação da educação à distância, e tiveram alguns aspectos importantes:

A definição de educação a distância, ou seja, todos os cursos que não consistam integralmente presenciais;

O processo de credenciamento de instituições de ensino superior para a oferta de cursos à distância, notadamente na formação de professores.

A nomeação, nos documentos legais, da educação a distância como modalidade de ensino;

Garantir o incentivo do poder público, espaço amplo de atuação (todos os níveis e modalidades);

Tratamento privilegiado no que se refere à utilização de canais de radiodifusão (BRASIL, 2000a).

Com efeito, diz a Lei de Diretrizes e Bases no Art. 80:

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§ 1º. A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A educação à distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I- custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II- concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III- reserva de tempo mínimo, sem ônus para o poder público, pelos concessionários de canais comerciais.

Outra referência fundamental na legislação da educação superior a distância, está no Plano Nacional de Educação (PNE), mais especificamente na Lei nº 10.172/01, no qual a educação a distância tem função estratégica, pois:

Ao introduzir novas concepções de tempo e espaço na educação, contribui para o surgimento de mudanças significativas na instituição escolar e influi nas decisões a serem tomados pelos dirigentes políticos e pela sociedade civil na definição das prioridades educacionais (Plano Nacional de Educação (PNE) Lei nº 10.172/01).

Instituído para regulamentação da Educação a Distância, o Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, cria o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com os seguintes objetivos:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso à educação superior pública;

V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

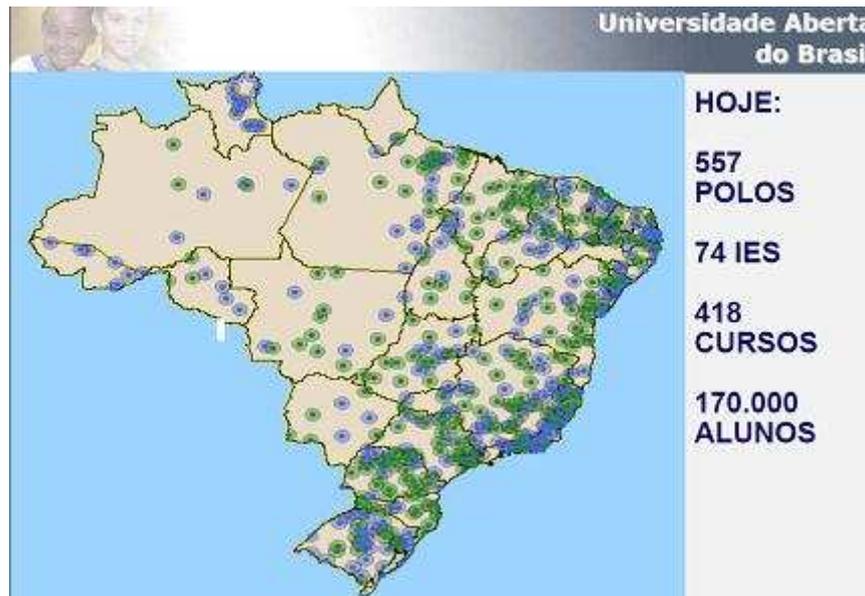
VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância;

VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação à distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras.

Com a criação da Universidade Aberta do Brasil o governo federal sugere que o mesmo amplia as oportunidades de formação de Professor. O Projeto Universidade Aberta do Brasil – UAB – foi criado pelo Ministério da Educação, em 2005. Atualmente é gerenciada pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Ensino Superior (CAPES). O sistema é uma parceria entre consórcios públicos nos três níveis governamentais: federal, estadual e municipal, com a participação das universidades públicas e demais organizações interessadas. Trata-se da oferta de ensino superior a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país. Nos municípios que desejam participar são montados Pólos de Apoio Presencial (PAPs), que possuem salas de aula, laboratórios didáticos, tutores para os alunos, biblioteca e outros recursos.

A EAD apresenta-se, hoje, como uma possibilidade concreta e importante para a aprendizagem, que é apontada como uma condição permanente e indispensável para os sujeitos da sociedade da informação” (CERNY, 2003, p. 14). Este fato, aliado a outros fatores, certamente está impulsionando a crescente oferta de cursos e programas a distância em todo o mundo, bem como o número de matriculados nesta modalidade educacional.

Considerando a importância da criação da Universidade Aberta para formação de professores, apresentamos dados recentes da UAB, que refletem os investimentos do Governo Federal nesta modalidade de Educação. Verifica-se que o crescente interesse pela educação à distância, gera efeitos no cenário nacional e internacional, constituindo-se como um dos fenômenos mais notáveis dos últimos tempos no campo da educação. Dados do MEC apontam o crescimento das Universidades, Cursos e Alunos matriculados.



Fonte: MEC Secretaria de Educação a Distância

Analisando o mapa com os dados delimitados acima, verificamos o Brasil com sua grande extensão territorial e a falta de equidade na distribuição de oportunidades educacionais. Tem-se discutido com frequência sobre a valorização da educação à distância como veículo de democratização de oportunidades educacionais. Segundo Belloni, as Universidades Federais oferecem uma grande variedade de cursos que incluem a certificação e adequação à gestão do capital, desencadeando uma explosão de números de cursos de graduação superior no Brasil (BELLONI, 2003, p. 15).

É bem verdade que a Educação a Distância (EAD) amplia novos horizontes para formação de professores, porém devemos estar sempre atentos a avaliação dos cursos. Com base nas palavras de Pretti:

A Educação a Distância não deve ser simplesmente confundida com o instrumental, com as tecnologias a que recorre. Deve ser compreendida como uma **prática educativa situada e mediatizada, uma modalidade de se fazer educação, de se democratizar o conhecimento**. É, portanto, uma alternativa pedagógica que se coloca hoje ao educador que tem uma prática fundamentada em uma racionalidade ética, solidária e compromissada com as mudanças sociais (Pretti, 2005).

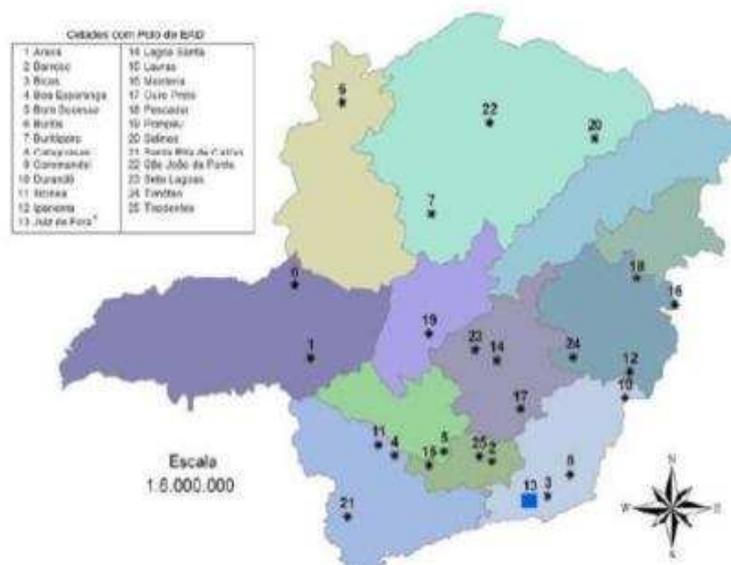
Portanto, não basta oferecer cursos e formação em nível superior a todos, importa, pois, verificarmos a qualidade com que tais cursos vêm sendo dados. Não adianta expandir as matrículas no ensino superior, se o ensino for de baixa qualidade.

PANORAMA DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

O crescente interesse pela educação a distância, no cenário nacional e internacional, constitui-se como um dos fenômenos mais crescentes dos últimos tempos no campo da educação. Neste cenário de expansão da Educação a Distância, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) tornou-se referência regional.

Em primeiro lugar situamos geograficamente o Município de Juiz de Fora. O mapa apresentado corresponde ao estado de Minas Gerais com destaque para a cidade de Juiz de Fora, a segunda mais importante do Estado.

O Município dispõe de infra-estrutura urbana, conta com uma rede de ensino de Educação Básica e Superior de qualidade.



Fonte: Nead/UFJF

O Núcleo de Educação à Distância da Universidade Federal de Juiz de Fora (NEAD/UFJF) foi estruturado em 2005, para dar suporte aos cursos já existentes na universidade e implementar e coordenar novos cursos de educação à distância na instituição.

Após a implantação do Sistema UAB no final de 2006, o número de alunos de cursos e de pólos coordenados pelo NEAD/UFJF aumentou significativamente. No segundo semestre de 2009, o número de pólos assistidos triplicou, passando de sete para

27, e os cursos de graduação e pós-graduação passaram para aproximadamente 2700 vagas de graduação, 1.700 de Pós-graduação *Lato-Senso*.

O principal objetivo do NEAD, segundo o seu coordenador-geral, Flávio Takakura, é atuar na construção de um processo sólido e integral resultando em uma formação de qualidade:

Por meio dos resultados obtidos, estamos conseguindo desmistificar a ideia de ineficiência pedagógica da educação não-presencial. Estamos fazendo uma expansão com seriedade formando profissionais preparados para o mercado de trabalho (Takakura /2009).

Analisando os dados e nossa experiência como tutora, verificamos que o Núcleo tem demonstrado segurança, credibilidade, e a estrutura física qualitativa representada pelo Núcleo da Universidade Federal de Juiz de Fora. As relações de afeto e confiança contribuem sobremaneira para o sucesso do desempenho dos cursos com seu acentuado caráter humanista.

Segundo ainda o Coordenador do NEAD/UFJF, professor Flávio Takakura, a consolidação do NEAD se deu com o surgimento do programa UAB.

Por outro lado, de acordo com números apresentados acima, estima-se que a maioria das vagas nos cursos de graduação e pós-graduação à distância, referem-se a cursos para formação de professores. Entre os cursos de graduação destacamos os de licenciatura em Física, Química, Matemática, Pedagogia, Enfermagem, além do Bacharelado em Administração e, mais recentemente, em Administração Pública.

Atualmente os cursos de pós-graduação a priorizam os professores da rede pública. Destacamos os seguintes cursos: Tecnologias da Informação e Comunicação para o Ensino fundamental; Gestão Pública Municipal Integrada; Gestão do Meio Ambiente; Educação, Direito e Análise; Educação Física para Pessoas com Deficiência.

Neste artigo procuramos mostrar a expansão da EAD na educação superior, especialmente nos cursos destinados a formação de professores para o ensino fundamental, bem como a discussão sobre a incorporação das NTIC's na educação em geral e nas propostas de EAD em particular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de conhecimento de todos, que as tecnologias da informação e comunicação vieram modificar as possibilidades de mediação pedagógica. A formação

de professores em nível superior está inserida na perspectiva de adequação à “sociedade da informação”, enfatizada por indicações de que o uso das TICs, reduzidas a estratégias de EAD, possa ampliar o acesso, “democratizando” e modernizando a educação superior.

Refletir sobre as Novas Tecnologias, a legislação e vários programas de incentivo a formação de professores apoiados e financiados pelo MEC, trouxe-nos a oportunidade de rever questões das quais participamos como professora e tutora de Educação à Distância.

A revisão de literatura referente às políticas públicas e os recursos da tecnologia, sobretudo a partir da nova lei de Diretrizes Básicas de Educação Nacional ao apontam eixos de mudanças necessárias a melhoria da qualidade do ensino, destacando a necessidade das novas tecnologias para formação de professor.

Entretanto, caberia aqui o seguinte questionamento: Até que ponto a educação a distância esta sendo realmente relevante na formação de professores? Entendemos que a educação a distância como formação continuada pode e deve ser incentivada pelos governos no sentido de possibilitar a formação em serviço, com grande crescimento profissional.

Acreditamos que este artigo possa contribuir para o aprimoramento das reflexões a respeito da modalidade de educação à distância (EAD). Estamos cientes que nosso artigo constitui propostas para uma primeira reflexão sobre o assunto, visto que devido abrangência do assunto temos um *work in progress*.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA. EaD - Sobre a ABED. 2007. Disponível em: <<http://www.www2.abed.org.br/eadfaq.asp>>. Acesso em: 20 jan. de 2010.

ALVES, J. R. M. **Os reflexos da nova regulamentação da educação a distância:** Estudo técnico sobre o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em: <<http://www.ipae.com.br/et/14.pdf>>. Acesso em: 7 jan de 2010.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação à distância**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 dez. 1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN)**.

_____. Decreto nº 5.622, de 19/12/2005. Regulamenta o art. 80 e 87 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Brasília: Plano, 2000. **PROGESTÃO. Guia didático**. Brasília: CONSED, 2000.

- _____. Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, Plano Editora, 2001.
- _____. Decreto 3.276, de 06 de dezembro de 1999. **Dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica**.
- CERNY, R. Z. et al. O uso didático do material impresso. In: DEMO, P. **A escola e as suas linguagens: Uma Pedagogia para os meios**. Itajaí: Secretaria Municipal de Educação, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 15ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000
- INEP. Estatísticas dos Professores no Brasil. Brasília, 2008.
- MATTAR NETO, Joao Augusto. **Metodologia científica na era da informática**. São Paulo: Saraiva, 2003. 261 p. ISBN 85-02-03629-7.
- MARSICANO, Neuza Maria de Oliveira. **Democratização da gestão escolar em Minas Gerais: uma reflexão**. Juiz de Fora: Oficina de Impressão Gráfica e Editora, 1999.
- MARTINS, Onilza Borges. **A educação superior à distância e a democratização do saber**. Petrópolis: Vozes, 1991.
- MEC. Decreto nº 1.237, de 06/09/1994. Dispõe: sobre a criação do Sistema Nacional de Educação a Distância - SINEAD.
- MOREIRA, A.F. e MACEDO, E. F (orgs.) **Currículo, práticas pedagógicas e identidades**. Portugal: Porto Ed., 2002.
- MORIN, EDGAR. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo : Cortez, Brasília : UNESCO, 2000.
- NÓVOA, ANTONIO. (coord). **Os professores e sua formação**. Lisboa-Portugal: Dom Quixote, 1997.
- _____. **PROINFO, Programa Nacional de Tecnologia Educacional**. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/> Acesso em 10 de fev. de 2010.
- _____. **Propostas Conceituais e Metodológicas – Pró-Licenciatura**. SEED. Brasília: 2005.
- _____. **Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância**. SEED. Brasília: 2003.
- OLIVEIRA, Elsa Guimarães. **Educação à distância na transição paradigmática**. São Paulo: Papyrus, 2003.